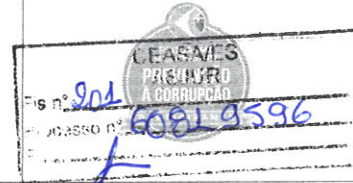




CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



2º TERMO ADITIVO AO TCRU Nº 006/2013, QUE ENTRE SI FIRMAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA NOVA HORT DC GOBBI LTDA.

Processo nº 60819596

TCRU Nº 006/2013

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **NOVA HORT DC GOBBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.883.066/0001-81, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, PPI - loja 32, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906, neste ato representada por **VANDERLEI GOBBI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1110528/SPTC-ES, CPF nº 034.638.527-05, residente à Via Alto Caxixe, S/Nº, Zona Rural, Castelo/ES, CEP nº 29.360-000, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa **DIEGO VINICIUS ARMINI ME**, a qual teve sua razão social alterada para **NOVA HORT DC GOBBI LTDA**;

1.2 A partir da data de publicação do presente Termo Aditivo, a Concessionária titular do TCRU passará a ser a empresa **NOVA HORT DC GOBBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.883.066/0001-81, com endereço na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão Permanente I, loja 32, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Termo Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.



CEASA-ES

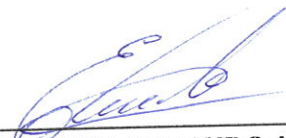
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A

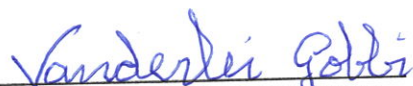


Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

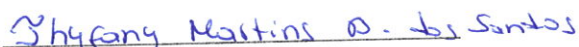
Cariacica-ES, 06 de março de 2026.

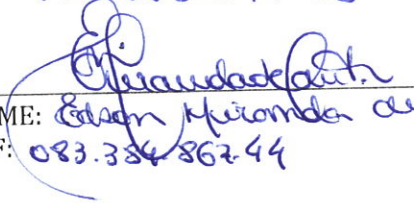

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente


EDUARDO ARMANDO ALTOÉ
Diretor Administrativo e Financeiro


NOVA HORT DC GOBBI LTDA
VANDERLEI GOBBI

Testemunhas:

1- 
NOME: Shyragy Martins
CPF: 460.043.397-59

2- 
NOME: Eliana Muiomda de Castro
CPF: 083.384.862-44